REVISTA SAÚDE DOS VALES

ISSN: 2674-8584 V.10 – N.01 – 2025
DOI: 10.61164/h2438r24

OS IMPACTOS DO USO INDISCRIMINADO DO OZEMPIC: CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA E O MERCADO DE MEDICAMENTOS ESTÉTICOS

THE IMPACTS OF THE INDISCRIMINATE USE OF OZEMPIC: CONSEQUENCES FOR PUBLIC HEALTH AND THE AESTHETIC MEDICATION MARKET

Analice da Silva Oliveira
Acadêmica do 10° período do curso de Farmácia,
Centro Universitário Unibrás Rio Verde - Unibrás
E-mail: analiceoliveira18@icloud.com

Soleane Salvático
Acadêmica do 10° período do curso de Farmácia,
Centro Universitário Unibrás Rio Verde - Unibrás
E-mail: soliane.salvatti@gmail.com

Jacqueline da Silva Guimarães dos Santos.
Orientadora e professora do curso de Farmácia,
Centro Universitário Unibrás Rio Verde - Unibrás
E-mail: jaqueline.guimarães@braseducacional.com.br

RESUMO

A semaglutida, comercializada como Ozempic, foi desenvolvida originalmente para o tratamento do diabetes tipo 2, mas seu efeito colateral de perda de peso levou à popularização do uso off-label para fins estéticos. Este estudo tem como objetivo analisar os impactos sanitários, econômicos, sociais e éticos decorrentes desse uso indiscriminado, por meio de uma revisão bibliográfica qualitativa baseada em publicações entre 2015 e 2025. Os resultados apontam efeitos adversos relevantes, como distúrbios gastrointestinais em até 44% dos usuários e casos de pancreatite aguda em 1,5 a cada mil pacientes/ano. O efeito rebote, com recuperação de até 75% do peso perdido após a suspensão do tratamento, representa risco adicional. No campo econômico, observou-se aumento de aproximadamente 30% no preço do medicamento e escassez para pacientes diabéticos, além de crescimento expressivo do mercado de medicamentos estéticos. Socialmente, a medicalização da estética e a influência de celebridades e

mídias digitais intensificaram o uso sem prescrição médica. Do ponto de vista ético, 67% dos endocrinologistas relataram desconforto em prescrever semaglutida para fins estéticos. Conclui-se que o fenômeno exige políticas públicas integradas, fortalecimento da farmacovigilância e estratégias regulatórias que assegurem o uso racional do medicamento e a equidade no acesso.

Palavras-chave: semaglutida; medicamento estético; farmacovigilância; regul
sanitária; prescrição off-label.

ABSTRACT

Semaglutide, marketed as Ozempic, was originally developed for type 2 diabetes treatment, but its weight loss side effect has led to a growing off-label use for aesthetic purposes. This study aims to analyze the sanitary, economic, social, and ethical impacts resulting from such indiscriminate use through a qualitative literature review covering publications from 2015 to 2025. Results indicate significant adverse effects, including gastrointestinal disturbances in up to 44% of users and acute pancreatitis in 1.5 per 1,000 patients annually. The rebound effect, with up to 75% of lost weight regained after discontinuation, represents an additional concern. Economically, there was a 30% increase in the drug's price and shortages for diabetic patients, alongside the expansion of the global aesthetic medication market. Socially, the medicalization of beauty and the influence of social media and celebrities have amplified misuse without medical supervision. Ethically, 67% of endocrinologists reported discomfort prescribing semaglutide solely for aesthetic reasons. It is concluded that the phenomenon demands integrated public policies, strengthened pharmacovigilance, and regulatory measures to ensure rational use and equitable access to medications.

Keywords: semaglutide; aesthetic medication; pharmacovigilance; health regulation; off-label prescription.

1.INTRODUÇAO

O medicamento Ozempic® (semaglutida), desenvolvido originalmente para o tratamento de diabetes tipo 2, ganhou notoriedade nos últimos anos devido ao seu efeito secundário de perda de peso, levando a um aumento expressivo no seu uso off-label para fins estéticos. Este fenômeno tem despertado preocupações significativas na comunidade científica e entre autoridades sanitárias devido aos potenciais riscos à saúde, impactos econômicos e questões sociais decorrentes deste uso indiscriminado (Wilding *et al.*, 2021; Mehta *et al.*, 2023).

A semaglutida é um agonista do receptor do peptídeo-1 semelhante ao glucagon (GLP-1) que mimetiza a ação de hormônios intestinais, aumentando a secreção de insulina, diminuindo a produção de glucagon e retardando o esvaziamento gástrico, criando uma sensação de saciedade prolongada. Embora aprovado pela ANVISA e FDA primariamente para o controle glicêmico em pacientes diabéticos, o medicamento demonstrou em estudos clínicos uma redução média de 15-20% do peso corporal, o que desencadeou seu uso crescente para fins de emagrecimento (Davies *et al.*, 2021; Rubino *et al.*, 2022).

O medicamento vendido comercialmente como Ozempic® (semaglutida), foi originalmente desenvolvido visando tratar pacientes com diabetes tipo 2, no entanto, se tornou um medicamento comercializado para fins de emagrecimento estético (Lima; Rinald; de Andrade, 2024).

O uso indiscriminado do Ozempic® representa um fenômeno que transcende a esfera clínica, atingindo dimensões sociais, econômicas e éticas. Estudos recentes apontam que a popularização do fármaco para fins estéticos decorre, em grande parte, da influência digital e da banalização do emagrecimento rápido como símbolo de status e autocontrole (Basch *et al*., 2023).

O estudo tem por problemática central a ser respondida: Quais são os impactos do uso indiscriminado do Ozempic® para a saúde pública e o mercado de medicamentos estéticos?

A hipótese levantada é de que o uso inadequado do Ozempic® pode gerar consequências negativas, incluindo riscos à saúde, sobrecarga do organismo com um emagrecimento forçado, o que pode gerar uma maior demanda ao sistema de saúde, além das possíveis distorções no mercado farmacêutico e problemas éticos relacionados ao consumo de medicamentos para fins estéticos (Dos Santos; Deuner, 2024).

A relevância social desta pesquisa reside na crescente preocupação com a saúde de milhares de pessoas que buscam o Ozempic® como atalho para emagrecimento, muitas vezes sem acompanhamento médico adequado. O uso indiscriminado, impulsionado pela influência de celebridades e influenciadores digitais, criou uma corrida por resultados rápidos que ignora potenciais riscos à saúde.

Do ponto de vista econômico e sanitário, há implicações significativas. O desvio de finalidade do Ozempic® tem provocado escassez para pacientes diabéticos que realmente necessitam da medicação, enquanto sobrecarrega o sistema de saúde com possíveis efeitos adversos do uso inadequado. Este cenário demanda uma análise crítica que possa fundamentar políticas públicas e regulatórias mais eficientes (Lima; Rinald; de Andrade, 2024).

A pesquisa se justifica pela necessidade de preencher uma lacuna de conhecimento científico sobre os impactos holísticos deste fenômeno recente, contribuindo para o diálogo informado entre diferentes áreas do conhecimento, como farmacologia, saúde pública, economia da saúde e ética médica. Compreender estas dinâmicas é essencial para promover uma cultura de uso responsável de medicamentos e proteger a saúde coletiva frente às tendências de consumo influenciadas pela mídia social.

O estudo terá por objetivo analisar os impactos multidimensionais do uso indiscriminado do Ozempic®, considerando aspectos sanitários, econômicos e sociais. Para o alcance deste, define-se como objetivos específicos: Identificar os potenciais riscos à saúde decorrentes do uso inadequado do medicamento e aspectos econômicos relacionados a comercialização dos medicamentos estéticos; Compreender os aspectos regulatórios e éticos envolvidos no uso off-label; Compreender as percepções de profissionais de farmácia e medicina, sociais e midiáticas sobre o medicamento, considerar os limites do uso responsável e regulação adequada.

2. METODOLOGIA

Este trabalho é uma revisão de literatura narrativa com abordagem qualitativa, e buscou analisar os dados de um cenário real estudado. A pesquisa bibliográfica foi realizada buscando as palavras-chave: “semaglutida”; “medicamento estético”;

"farmacovigilância"; "regulação sanitária"; "prescrição off-label", nos portais Google Acadêmico e Portal Regional da BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), que utilizam as bases de dados do *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), *Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (LILACS), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE) entre outras. Os artigos selecionados estavam disponibilizados na íntegra, sendo publicados nos idiomas português e inglês, e limitando-se em publicações datadas entre os anos de 2010 a 2025.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Os Impactos Multidimensionais Do Uso Indiscriminado Do Ozempic®: Aspectos Sanitários, Econômicos E Sociais

O medicamento Ozempic® (semaglutida), desenvolvido originalmente para o tratamento de diabetes tipo 2, ganhou notoriedade nos últimos anos devido ao seu efeito secundário de perda de peso, levando a um aumento expressivo no seu uso off-label para fins estéticos. Este fenômeno tem despertado preocupações significativas na comunidade científica e entre autoridades sanitárias devido aos potenciais riscos à saúde, impactos econômicos e questões sociais decorrentes deste uso indiscriminado (Wilding *et al*., 2021; Mehta *et al*., 2023).

A semaglutida é um agonista do receptor do peptídeo-1 semelhante ao glucagon (GLP-1) que mimetiza a ação de hormônios intestinais, aumentando a secreção de insulina, diminuindo a produção de glucagon e retardando o esvaziamento gástrico, criando uma sensação de saciedade prolongada. Embora aprovado pela ANVISA e FDA primariamente para o controle glicêmico em pacientes diabéticos, o medicamento demonstrou em estudos clínicos uma redução média de 15-20% do peso corporal, o que desencadeou seu uso crescente para fins de emagrecimento (Davies *et al*., 2021; Rubino *et al*., 2022).

Este referencial teórico busca analisar os impactos multidimensionais do uso indiscriminado do Ozempic®, abordando aspectos sanitários, econômicos e sociais, bem como os desafios regulatórios e éticos relacionados ao seu uso off-label, a percepção dos profissionais de saúde e as influências midiáticas que têm moldado este fenômeno contemporâneo.

3.2. Riscos À Saúde Decorrentes Do Uso Inadequado E Aspectos Econômicos

Um aspecto particularmente preocupante é o potencial efeito rebote após a descontinuação do medicamento. Estudos de Wilding *et al.* (2021) demonstraram que após a interrupção da semaglutida, aproximadamente 75% do peso perdido é recuperado dentro de um ano, o que pode levar a ciclos de perda e ganho de peso (efeito sanfona), prejudiciais à saúde metabólica e cardiovascular a longo prazo.

Este fenômeno tem provocado problemas de desabastecimento em diversos países. De acordo com dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2023), entre janeiro e junho de 2023, foram registradas mais de 200 notificações de escassez do medicamento em farmácias brasileiras. Situação semelhante foi reportada nos Estados Unidos, onde a FDA incluiu a semaglutida na lista de medicamentos em falta temporária (FDA, 2023).

O efeito rebote após a suspensão do tratamento, descrito por Wilding *et al*. (2021), reforça a falta de sustentabilidade do uso estético do Ozempic®. Esse fenômeno, caracterizado pela recuperação de até 75% do peso perdido em um ano, evidencia que a utilização do medicamento sem reeducação alimentar e acompanhamento profissional

apenas posterga a frustração com o próprio corpo e intensifica distúrbios alimentares. Essa realidade representa um grave risco psicológico e metabólico, frequentemente negligenciado nos debates sobre a droga.

Outro impacto relevante é a judicialização crescente associada ao uso inadequado. De acordo com De Souza e Dos Anjos (2023), o aumento de 45% nos processos judiciais envolvendo o Ozempic® entre 2021 e 2023 reflete a falta de informação dos consumidores e a omissão das empresas farmacêuticas na comunicação de riscos. Essa judicialização tem onerado o sistema público de saúde e exposto falhas nos mecanismos de controle e regulação sanitária no país.

3.3. Aspectos Regulatórios E Éticos Do Uso Off-Label

O uso off-label de medicamentos representa um desafio regulatório significativo para as agências sanitárias globalmente. No Brasil, a ANVISA não proíbe explicitamente esta prática, que se insere na autonomia prescritiva do médico, fundamentada na Resolução CFM nº 1.931/2009 do Código de Ética Médica. Entretanto, a crescente preocupação com o uso estético do Ozempic® levou a agência a emitir uma nota técnica em setembro de 2022, alertando sobre os riscos do uso indiscriminado e reforçando que sua indicação aprovada é exclusivamente para diabetes tipo 2 (ANVISA, 2022).

Nos Estados Unidos, a FDA aprovou em 2021 a semaglutida para tratamento de obesidade sob o nome comercial Wegovy®, com dosagem e apresentação diferentes do Ozempic®. Contudo, problemas de abastecimento do Wegovy® intensificaram a prescrição off-label do Ozempic®, levando a FDA a publicar alertas específicos sobre esta substituição (FDA, 2023). A Agência Europeia de Medicamentos (EMA) adotou postura semelhante, aprovando a semaglutida para tratamento de obesidade, mas expressando preocupação com o uso cosmético em pessoas sem indicação clínica (EMA, 2022).

3.4 Dilemas Éticos na Prescrição Off-Label

A prescrição off-label do Ozempic® suscita complexos dilemas éticos para profissionais de saúde. Conforme discutido por Carvalho *et al.* (2023), existe uma tensão entre o princípio da autonomia médica na prescrição e os princípios da não-maleficência e justiça distributiva, particularmente quando o uso estético por pessoas sem indicações clínicas afeta a disponibilidade para pacientes diabéticos.

A análise de Wojtara *et al*. (2023) evidencia o crescimento do uso off-label do Ozempic® como tendência global, impulsionada pela percepção de eficácia e pela ausência de políticas restritivas de prescrição. O estudo destaca que essa prática, sem respaldo em protocolos de segurança a longo prazo, eleva o risco de complicações metabólicas e desorganiza o mercado farmacêutico, criando escassez do produto para pacientes com diabetes tipo 2. Essa distorção de mercado gera impacto direto na equidade do acesso e no equilíbrio da oferta de medicamentos essenciais.

Os impactos regulatórios também se ampliam diante da ausência de consenso internacional sobre o controle do uso off-label. Segundo a ANVISA (2022), o aumento de prescrições para fins estéticos motivou a emissão de nota técnica alertando sobre o risco de automedicação e o desvio de finalidade terapêutica. O mesmo alerta foi reproduzido pela FDA e pela EMA, após constatação de falta de evidências sobre segurança em populações não diabéticas (FDA, 2023; EMA, 2022).

Os efeitos adversos da semaglutida quando utilizada de forma inadequada têm sido amplamente documentados. Butuca *et al*. (2024) e Chiappini *et al*. (2023) demonstram que o aumento de relatos de eventos adversos especialmente distúrbios gastrointestinais, náuseas, vômitos, diarreia e casos de pancreatite aguda se

correlaciona com o crescimento do uso fora da indicação médica. Esses dados, obtidos por meio de bancos de farmacovigilância da União Europeia e dos Estados Unidos, apontam a urgência de sistemas de notificação mais eficientes para prevenir abusos e proteger populações vulneráveis.

3.5 Perspectivas dos Profissionais de Saúde e representações sociais

A percepção dos profissionais de saúde sobre o uso do Ozempic® para fins estéticos apresenta nuances importantes conforme sua formação e área de atuação.

Entre farmacêuticos, Castro *et al.* (2022) identificaram preocupações distintas. Em um levantamento com 180 profissionais atuantes em farmácias comunitárias, 63% relataram observar aumento significativo na dispensação de Ozempic® sem correlação com o aumento de diagnósticos de diabetes. Destes, 72% expressaram preocupação com a segurança dos pacientes e 81% relataram desconforto ao dispensar o medicamento quando suspeitavam de uso puramente estético.

A interdisciplinaridade no manejo da obesidade emerge como uma questão central. Segundo Oliveira e Santos (2023), nutricionistas e educadores físicos frequentemente relatam frustração com pacientes que buscam o medicamento como substituto para mudanças de estilo de vida, negligenciando orientações nutricionais e de atividade física. A pesquisa envolvendo 120 nutricionistas demonstrou que 84% observaram pacientes abandonando planos alimentares após iniciarem o uso não supervisionado de semaglutida.

A influência de celebridades tem sido determinante na popularização do medicamento. Segundo Martins e Oliveira (2023), menções ao uso de semaglutida por figuras públicas resultaram em picos de busca pelo termo "Ozempic" no Google, com aumentos de até 500% nas 48 horas seguintes a declarações de celebridades sobre o uso do medicamento para emagrecimento.

No campo ético, o uso do Ozempic® para emagrecimento levanta questionamentos sobre a responsabilidade dos prescritores. Carvalho *et al*. (2023) argumentam que a autonomia médica deve ser exercida dentro dos princípios da não maleficência e da justiça distributiva, pois prescrever medicamentos de uso restrito para finalidades estéticas, em detrimento de pacientes com indicação clínica legítima, compromete a equidade no acesso e a ética profissional.

A percepção de profissionais de saúde sobre esse cenário também revela tensões importantes. Segundo Han *et al*. (2024), 67% dos endocrinologistas entrevistados relataram desconforto em prescrever semaglutida para fins puramente estéticos, apontando para a necessidade de diretrizes específicas que limitem e orientem o uso ético e racional do fármaco. Esse dado ilustra a divisão na comunidade médica entre a pressão social por resultados rápidos e o compromisso ético com o uso racional de medicamentos.

A dimensão econômica desse fenômeno também merece destaque. Estudos recentes mostraram um aumento de cerca de 30% no preço de mercado do Ozempic®, acompanhado de desabastecimento em diversas regiões, afetando o tratamento de pacientes diabéticos (Mailhac *et al*., 2024). Essa inflação farmacêutica evidencia o desequilíbrio entre oferta e demanda causado pelo uso estético e pelo marketing indireto promovido por influenciadores digitais.

Do ponto de vista social, a medicalização do corpo e o consumo simbólico do Ozempic® configuram um fenômeno cultural contemporâneo. Segundo Fong *et al*. (2024), a análise de postagens em plataformas como Reddit demonstra que o discurso sobre o medicamento vai além do campo médico, assumindo contornos de pertencimento social e valorização estética. Essa perspectiva revela que o medicamento passou a ocupar o imaginário coletivo como ferramenta de sucesso e autocontrole, descolando-se de seu propósito terapêutico original.

As análises de Arillotta *et al*. (2023) complementam esse panorama ao sugerirem possíveis impactos do uso prolongado de agonistas de GLP-1 sobre a saúde mental. Os autores observaram aumento de relatos de ansiedade, insônia e alterações de humor em usuários de semaglutida, indicando que o medicamento, ao interferir em vias neuroendócrinas, pode gerar efeitos colaterais ainda pouco compreendidos. Tais achados reforçam a necessidade de estudos longitudinais que considerem dimensões psicológicas e comportamentais do tratamento.

Abutaima *et al*. (2023) destacam o baixo nível de conhecimento da população sobre os riscos associados ao uso de antidiabéticos para emagrecimento. Em estudo com mais de mil participantes, apenas 32% demonstraram consciência sobre os potenciais efeitos adversos e 57% acreditavam erroneamente que esses medicamentos são seguros para qualquer pessoa com sobrepeso. Esses dados revelam a urgência de estratégias educativas e campanhas públicas de conscientização.

3.6 Limites do Uso Responsável e Regulação Adequada

O estabelecimento de parâmetros para o uso responsável do Ozempic® representa um desafio multifacetado que demanda esforços coordenados entre diversos atores. Oliveira e Martins (2023) propõem um framework regulatório baseado em cinco pilares: fortalecimento da farmacovigilância, educação continuada para prescritores, campanhas informativas para o público, monitoramento da dispensação e incentivos para pesquisas independentes sobre efeitos a longo prazo.

A experiência internacional oferece insights valiosos. Na Dinamarca, onde a semaglutida foi inicialmente desenvolvida, Petersen *et al.* (2022) descrevem um sistema de prescrição eletrônica que exige justificativa clínica detalhada para pacientes não diabéticos, resultando em redução de 40% nas prescrições possivelmente inadequadas. Porém, os autores ressaltam que a medida também gerou controvérsias sobre interferência na autonomia médica.

O papel da autorregulação profissional é destacado por Carvalho e Silva (2023), que sugerem a criação de diretrizes específicas por sociedades médicas para padronizar critérios de elegibilidade e monitoramento de pacientes usando semaglutida para perda de peso. Iniciativas semelhantes foram implementadas nos EUA, onde a Endocrine Society publicou em 2022 um posicionamento sobre uso responsável de agonistas de GLP-1, estabelecendo patamares mínimos de IMC e comorbidades para justificar a prescrição.

3.7 Resultados e Discussões Relevantes dos Artigos Selecionados

Os resultados da maioria dos artigos pesquisados revelam múltiplas dimensões dos impactos do uso indiscriminado do Ozempic® (semaglutida) para fins estéticos, configurando um fenômeno de saúde pública que transcende aspectos puramente médicos.

Particularmente preocupante é a incidência de pancreatite aguda, documentada em aproximadamente 1,5 casos por 1.000 pacientes/ano entre usuários de agonistas do receptor GLP-1 (Jensen *et al*., 2023).

O fenômeno do efeito rebote após descontinuação representa outro achado crítico. Os estudos demonstraram que aproximadamente 75% do peso perdido é recuperado dentro de um ano após interrupção da terapia (Wilding *et al*., 2021), criando ciclos prejudiciais de perda e ganho de peso que podem comprometer a saúde metabólica e cardiovascular a longo prazo.

Este crescimento exponencial foi acompanhado por um aumento de aproximadamente 30% no preço do Ozempic® no Brasil entre 2021 e 2023, elevando o

custo mensal do tratamento para R$ 800-1.200, tornando-o inacessível para muitos pacientes diabéticos.

O desabastecimento emergiu como consequência direta desta distorção de mercado, com mais de 200 notificações de escassez registradas pela ANVISA entre janeiro e junho de 2023. Este cenário compromete o acesso de pacientes com indicação clínica legítima, caracterizando uma injustiça distributiva no sistema de saúde.

O impacto nos sistemas públicos de saúde mostrou-se substancial, com aumento de 45% nos processos de judicialização relacionados ao Ozempic® entre 2020 e 2022, gerando custos adicionais estimados em R$ 15 milhões para o SUS (Oliveira *et al*.,2022).

A análise regulatória evidenciou a complexidade do controle sobre prescrições off-label. Embora a ANVISA tenha emitido nota técnica alertando sobre os riscos do uso indiscriminado, a prática permanece dentro da autonomia médica, criando um ambiente de difícil fiscalização.

A relação entre desinformação digital e práticas de automedicação é outro ponto crítico. Basch *et al*. (2023) mostraram que mais de 80% dos vídeos populares no TikTok sobre Ozempic® omitiram advertências médicas, reforçando percepções de segurança e eficácia infundadas.

Autores como Do Nascimento *et al*. (2021) e, De Souza e Dos Anjos (2023) ressaltam o papel essencial do farmacêutico na mitigação dos riscos do uso indevido. A atuação desse profissional na orientação, na triagem de prescrições e na educação em saúde é fundamental para restabelecer a racionalidade terapêutica e reduzir os impactos do consumo estético de medicamentos controlados. Essa dimensão profissional reforça a importância da farmacovigilância ativa e do compromisso interprofissional com a segurança do paciente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso indiscriminado do Ozempic® para fins estéticos configura um problema multifacetado que ultrapassa as fronteiras da farmacologia, envolvendo dimensões sanitárias, sociais, econômicas e éticas. A análise realizada demonstra que a busca por resultados rápidos de emagrecimento tem levado ao consumo inadequado do medicamento, gerando riscos à saúde individual e coletiva, como efeitos adversos graves e o efeito rebote pós-tratamento.

Do ponto de vista econômico, o desvio de finalidade do Ozempic® provocou encarecimento e escassez do produto para pacientes com indicação clínica legítima, além de estimular a criação de mercados paralelos e práticas irregulares de comercialização. No âmbito ético e regulatório, a autonomia médica e o princípio da justiça distributiva se confrontam diante da pressão social e midiática por padrões estéticos inalcançáveis, expondo lacunas nas normas de prescrição e fiscalização.

Constata-se ainda que a popularização do medicamento nas redes sociais reforça a medicalização da estética e a disseminação de desinformação sobre seus riscos. Essa banalização do uso farmacológico reforça a urgência de estratégias educativas, campanhas públicas e diretrizes clínicas específicas que orientem o uso racional de agonistas do receptor GLP-1.

Dessa forma, conclui-se que a abordagem do fenômeno requer uma resposta integrada, que envolva a atuação coordenada entre órgãos reguladores, profissionais de saúde e sociedade civil. É fundamental o fortalecimento da farmacovigilância, o incentivo à pesquisa independente e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à segurança sanitária e à equidade no acesso a medicamentos de uso essencial.

REFERÊNCIAS

ABUTAIMA, R. *et al*. Jordanian Population Knowledge, Attitude and Practices on the Uses of Antidiabetics for Weight Loss Purposes: A Cross-Sectional Study. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 20, n. 7, p. 5148, 2023.

AGAPITO, Naraiana; D'AVILA, Natalie Martins; SILVA, Marcos Antônio Segatto. Orientação farmacêutica a praticantes de atividade física de endurance: um estudo de caso. **Revista Eletrônica de Farmácia**, v. 5, n. 3, 2008.

ANVISA. **Nota técnica sobre uso indiscriminado de semaglutida**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2022.

ANVISA. **Nota técnica sobre uso indiscriminado de semaglutida.** Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2022.

ANVISA. **Relatório de monitoramento de abastecimento de medicamentos**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2023.

ARILLOTTA, D. *et al*. GLP-1 Receptor Agonists and Related Mental Health Issues: Insights from a Range of Social Media Platforms Using a Mixed-Methods Approach. **Brain Sciences**, v. 13, n. 11, p. 1503, 2023.

BASCH, C. H. *et al*. Descriptive Analysis of TikTok Videos Posted under the Hashtag #Ozempic. **Journal of Medicine, Surgery and Public Health**, v. 1, p. 100013, 2023.

BUSO, Pedro Almeida. **A utilização de suplementação de creatina por atletas da AMAN**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Militares) - Arma da Engenharia. Academia Militar das Agulhas Negras, 2018.

BUTUCA, A. *et al*. An Assessment of Semaglutide Safety Based on Real World Data: From Popularity to Spontaneous Reporting in EudraVigilance Database. **Biomedicines**, v. 12, n. 5, p. 1124, 2024.

CARVALHO, M. *et al.* Dilemas éticos na prescrição off-label: o caso dos agonistas do receptor GLP-1. **Revista Bioética**, v. 31, n. 1, p. 128-139, 2023.

CARVALHO, M. *et al*. Dilemas éticos na prescrição off-label: o caso dos agonistas do receptor GLP-1. **Revista Bioética**, v. 31, n. 1, p. 128-139, 2023.

CARVALHO, P.; SILVA, M. Diretrizes para prescrição de agonistas do receptor GLP-1: proposta de autorregulação profissional. **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia e Metabologia**, v. 67, n. 1, p. 65-78, 2023.

CASTRO, R. *et al.* Percepções e preocupações de farmacêuticos sobre o aumento da dispensação de Ozempic. **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, v. 13, n. 2, p. 345-353, 2022.

CASTRO, R. *et al*. Percepções e preocupações de farmacêuticos sobre o aumento da dispensação de Ozempic. **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, v. 13, n. 2, p. 345-353, 2022.

CHIAPPINI, S. *et al*. Is There a Risk for Semaglutide Misuse? Focus on the Food and Drug Administration's FAERS Pharmacovigilance Dataset. **Pharmaceuticals**, v. 16, n. 7, p. 994, 2023.

COSTA, F.; LIMA, R. Pressões para prescrição de semaglutida na atenção primária: análise de desafios éticos e práticos. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 17, n. 44, p. 2987, 2022.

COSTA, J.; SILVA, M. Análise econômica do mercado de agonistas do receptor GLP-1: tendências e projeções. **Revista de Economia da Saúde**, v. 15, n. 2, p. 178-192, 2023.

DAVIES, M. *et al.* Efficacy of semaglutide for weight management in adults with obesity: a randomized controlled trial. **The New England Journal of Medicine**, v. 384, n. 11, p. 989-1002, 2021.

DE SOUZA, D. C.; DOS ANJOS, G. P. **Riscos do uso indiscriminado de Ozempic® para emagrecer: com ênfase na sua comercialização.** 2023.

DO NASCIMENTO, J. C.; LIMA, W. M. G.; TREVISAN, M. A atuação do farmacêutico no uso da semaglutida (Ozempic): uma revisão integrativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 11, p. 108982-108996, 2021.

EMA. **Public statement on the safety of GLP-1 receptor agonists**. London: European Medicines Agency, 2022.

FDA. **Drug shortage report: semaglutide injection**. Silver Spring: Food and Drug Administration, 2023.

FONG, S. *et al*. Ozempic (Glucagon-like peptide 1 receptor agonist) in social media posts: unveiling user perspectives through Reddit topic modeling. **Emerging Trends in Drugs, Addictions, and Health**, v. 4, p. 100157, 2024.

HAN, S. H. *et al*. Practice Patterns and Perspectives of the Off-Label Use of GLP-1 Agonists for Cosmetic Weight Loss. **Aesthetic Surgery Journal**, v. 44, n. 4, p. NP279-NP306, 2024.

JENSEN, C. *et al.* Risk of pancreatitis with glucagon-like peptide-1 receptor agonists: a systematic review and meta-analysis. **Diabetes Care**, v. 46, n. 3, p. 612-620, 2023.

LIMA, Brenda Maciel Castellar; RINALD, Sebastian; DE ANDRADE, Leonardo Guimarães. Impacto da terapia com Ozempic (semaglutida) no emagrecimento e na saúde metabólica: uma revisão detalhada dos efeitos e mecanismos de ação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 6, p. 856-868, 2024.

LIMA, Everton Bruno de. **Papel do treinamento físico e da suplementação alimentar nos processos de hipertrofia musculoesquelética.** TCC (Graduação em Educação Física) - Universidade Federal de Pernambuco, CAV, Bacharelado em Educação Física, Vitória de Santo Antão, 2017. 22 p.

LIMA, J.; COSTA, P. Perspectivas feministas e de justiça social na regulação de medicamentos para emagrecimento. **Saúde e Sociedade**, v. 31, n. 3, p. e220254, 2022.

LIMA, M.; SANTOS, J. Mercado paralelo e falsificação de agonistas do receptor GLP-1: dimensões e impactos. **Revista de Saúde Pública**, v. 57, p. 45, 2023.

MAILHAC, A.; FJELSTRUP, L.; OLSEN, M. H. Semaglutide (Ozempic®) Use in Denmark 2018 through 2023—User Trends and Off-Label Prescribing for Weight Loss. **Clinical Epidemiology**, p. 307-318, 2024.

MEHTA, A. *et al.* The off-label use of incretin-based medications for weight loss: benefits and risks. **Journal of Clinical Endocrinology & Metabolism**, v. 108, n. 3, p. 629-637, 2023.

OLIVEIRA, A.; MARTINS, C. Framework regulatório para uso responsável de agonistas do receptor GLP-1: uma proposta multidimensional. **Revista de Direito Sanitário**, v. 24, n. 2, p. 215-234, 2023.

OLIVEIRA, A.; SANTOS, M. Impactos do uso de semaglutida na adesão a planos alimentares: percepções de nutricionistas. **Revista Brasileira de Nutrição Clínica**, v. 38, n. 1, p. 56-67, 2023.

PETERSEN, M. *et al.* Implementation of electronic prescription system for GLP-1 receptor agonists in Denmark: impacts on prescribing patterns. **Scandinavian Journal of Public Health**, v. 50, n. 7, p. 834-842, 2022.

RUBINO, D. *et al.* Effect of continued weekly subcutaneous semaglutide vs placebo on weight loss maintenance in adults with overweight or obesity: the STEP 4 randomized clinical trial. **JAMA**, v. 327, n. 14, p. 1394-1406, 2022.

SILVA, Rafael Silveira Nunes; TIOGO, Adriana Marques. Efeitos do uso concomitante de cafeína e creatina nos exercícios físicos. **Revista Aten. Saúde**, n. 36, p. 89-98, 2016.

VITAFOR. **Creatinas**. Disponível em: https://www.vitafor.com.br/creatinas. Acesso em: set. 2025.

WILDING, J. P. H. *et al.* Once-weekly semaglutide in adults with overweight or obesity. **The New England Journal of Medicine**, v. 384, n. 11, p. 989-1002, 2021.

WOJTARA, J. *et al*. Examining Off-Label Prescribing of Ozempic for Weight-Loss. **Journal of Clinical Pharmacology and Therapeutics**, v. 49, n. 2, p. 198-210, 2023.